



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Denomina de "JOSÉ DA SILVA BARBOSA" via pública no bairro Vale Encantado, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada "**JOSÉ DA SILVA BARBOSA**" a rua "Projetada B", situada no loteamento "Laguna Park", que interligam as avenidas, Baixo Guandu, São Gabriel da Palha, Conceição da Barra, Barra de São Francisco e Nova Venécia, situadas no bairro Vale Encantado, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha/ES, em 13 de julho de 2022.

FÁBIO DO VALE

VEREADOR



fabiodovale@vilavelha.es.leg.br

(27) 3349-3236 / (27) 99718-3651

PRAÇA FREI PEDRO PALÁCIOS, S/Nº - PRAINHA - VILA VELHA. CEP: 29100-190

VEREADOR FABIO DO VALE





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a via pública denominada rua projetada, no loteamento novo, Laguna Park, como, “**José Da Silva Barbosa**” localizada no bairro Vale Encantado, nesta Municipalidade, com o intuito de homenagear este cidadão que era um morador muito querido na comunidade.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro Vale Encantado.

Assim sendo, conto com a aprovação dos Nobres Edis.

FÁBIO DO VALE

VEREADOR



fabiodovale@vilavelha.es.leg.br

(27) 3349-3236 / (27) 99718-3651

PRAÇA FREI PEDRO PALÁCIOS, S/Nº - PRAINHA - VILA VELHA. CEP: 29100-190

VEREADOR FÁBIO DO VALE

